



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 026/10-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito pelos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Doutores Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, José Roque Nunes Marques, Públio Caio Bessa Cyrino protocolizado sob o nº 441091.2010.38649, em consonância com o art. 19, II, do Regimento Interno do E. Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, com o voto dos Exmos. Srs. Drs. Evandro P. de Farias, Rita Augusta de V. Dias, Alberto N. Lopes, Flávio F. Lopes, João Bosco S. Valente, Sandra C. Oliveira, Carlos Antonio F. Coêlho, Noeme T. de Souza, Adalberto R. de Souza, Nicolau Libório dos S. Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Públio Caio B. Cyrino e Antonina Maria de C. do Couto Valle, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, e sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 30 de novembro de 2010;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de sindicância, visando apurar eventuais irregularidades na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do MP, no tocante à vulnerabilidade das informações produzidas no âmbito do Ministério Público do Estado, com o eventual auxílio, inclusive, de peritos do GNCOG;

II – IMPLANTAR comitês no âmbito deste *Parquet*, com o fito de se aferir as vulnerabilidades do sistema de informação, adotando medidas coibitivas do acesso não autorizado de documentos e dados.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do E. CPJ, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

Resolução nº 026/10-CPJ

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

Resolução nº 026/10-CPJ

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro